



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.956, de 12 de fevereiro de 1.992.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua "B" que passa a denominar-se RUA GUARANTÃ.

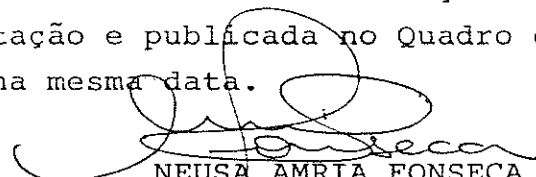
PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública inicia-se na Rua Ovídio do Carmo e termina nos limites do loteamento denominado Jardim Alexandre.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de fevereiro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data. Expe
Por


NEUSA AMRIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO